

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2156/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0024828/2024-81

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1267, de 14 de outubro de 2025, fica reconhecido, a partir de 1º de janeiro de 2023, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal João Pereira da Costa, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Pedro José de Sá, s/nº, Comunidade de Lajedinho, em Matias Cardoso, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Januária

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/10/2025